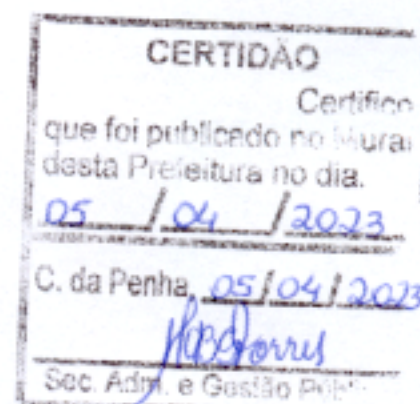




GOVERNO DE
CARNAUBEIRA DA PENHA
Juntos construindo uma nova história!



LEI MUNICIPAL N.º 524/2023

Reajusta o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) para o exercício financeiro de 2023, na forma que dispõe a Emenda Constitucional n.º 120/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE, ELIZIO SOARES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fixa-se o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).

Parágrafo único. Mantêm-se as disposições da Lei Municipal N.º 510/2022, especialmente no que concerne aos critérios de pagamento e de repasses da União para cumprimento do piso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaubeira da Penha-PE, Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.

ELIZIO SOARES
FILHO:42116414415

Assinado de forma digital por ELIZIO
SOARES FILHO:42116414415
Dados: 2023.04.05 12:57:09 -03'00'

ELIZIO SOARES FILHO
Prefeito Constitucional